PORTARIA CRM-SC Nº 50/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os membros do Comitê de Integridade e Compliance do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, legislação complementar e pelo Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê de Integridade e Compliance do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando o decidido em sessão plenária do Corpo de Conselheiros do CRM-SC de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Comitê de Integridade e Compliance do Conselho Regional de Medicina com a seguinte nominata:

Conselheiro: Fábio Siquineli – Dirigente.
Conselheiro: Joel Antônio Bernhardt
Funcionária: Fernanda Darós
Funcionária: Eva Katia Pereira Nery Matos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 063/2021.

Florianópolis, 27 de março de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <11:22 UTC-3 de 06/04/2023>.